



CMDCA – NIOAQUE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 02/2024/CMDCA

**Dispõe sobre o Certificado de Inscrição da Entidade
Unidade de Acolhimento - Casa Abrigo.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nioaque/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 2531/2019 do município de Nioaque/MS, após visita institucional, realizada no dia 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

A entidade executa Proteção Social Especial de Alta Complexidade, desenvolvida por meio dos serviços executados pelo Abrigo Institucional de média permanência destina-se a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 e dezoito anos incompletos, o Abrigo é de caráter provisório e excepcional para crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco e com vínculos familiares rompidos. Objetiva proporcionar atividades adequadas as suas faixas etárias e reintegrá-las ao contexto social e familiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e/ou manter a Certificado de Inscrição da Entidade Unidade de Acolhimento - Casa Abrigo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 16 de abril de 2024.

Ozinéia Martins dos Santos
Presidente do CMDCA

Sala dos Conselhos, Av. XV de Novembro, 1035, sala 2 – Centro.
CEP 79220-000 Nioaque - MS Tel. (67) 3236-1804
E-mail: cmdca_nioaque_gestao_2017-2019@hotmail.com



CMDCA – NIOAQUE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER 02/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nioaque/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 2531/2019 do município de Nioaque/MS, em Assembleia Geral, realizada no dia 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme registrado na Ata nº 03/2024, após análise da documentação apresentada, delibera **PARECER FAVORÁVEL** a manter o Certificado de Inscrição da Entidade Unidade de Acolhimento – “Casa Abrigo”.

Nioaque – MS, 16 de abril de 2024.

Ozinéia Martins dos Santos
Presidente do CMDCA